

PARECER CECE

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 165.00089/2023-35 Designação 0587144

Vem a esta Comissão, para parecer, projeto de lei em epígrafe, de autoria do Ver. José Freitas. O projeto pretende declarar de utilidade pública, a Associação Atlética Recreativa e Cultural Lobos da Zona Sul.

Associação Atlética Recreativa e Cultural Lobos da Zona Sul foi fundada em março de 2016, inicialmente na rua Xavier da Cunha, n. 537, no bairro Nonoai. Atualmente está no endereço Av. Paulo Pontes, nº 97, bairro Cavalhada. Lobos da Zona Sul tem como público alvo de suas atividades, crianças e adolescentes, da Comunidade, na faixa etária de 7 anos a 18 anos incompletos. Desde sua fundação, vem realizando atividades com as crianças e adolescentes e dentre seus objetivos está a formação de atletas e escola de futebol, para crianças e adolescentes na faixa etária já mencionada.

Em parecer prévio, tanto procuradoria quanto CCJ manifestaram-se pela inexistência de óbice para tramitação da proposição.

É o breve relatório.

A proposição de José Freitas é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 24/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0610842** e o código CRC **5584103D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 258/23 - CECE** contido no doc 0610842 (SEI nº 034.00239/2023-51 - Proc. nº 0559/23 - PLL nº 326/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **1º de setembro de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 04/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0616817** e o código CRC **E04F41B2**.